



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: 743/2025

Requerente: Executivo Municipal

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 039/2025: Cria a Comissão
Executiva Permanente de Eventos - CEPE do
Município de Alfredo Chaves,
integrando disposições da Lei Municipal nº
371/1971, preservando a Festa da Banana e do
Leite como festa oficial instituída pela Lei nº
242/2009, e estabelecendo mecanismos
modernos de gestão e transparência.

À(ao) Presidência

Despacho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o pedido de RETIRADA de tramitação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 039/2025, apresentado pelo autor da Proposição, avocamos o Processo Legislativo a Vossa Excelência para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 3 de dezembro de 2025

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.
Oficial Administrativo
00120



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003900360034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003900360034003A005400

Assinado eletronicamente por **MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM**, em 03/12/2025 16:52
Checksum: **98060F95D2A0971FDC0AB4DF31F160FECD5CA72298DFE05B8CFFE1BE3219CA4F**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003900360034003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.